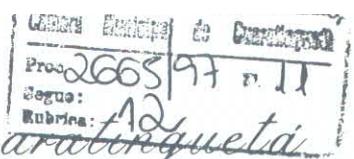




Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil



**DECRETO-LEGISLATIVO N.º 347,
de 18 de novembro de 1997.**

Tributa homenagem a Funcionários Públicos, nos termos da Resolução n.º 448, de 23/10/97.

Processo n.º 2665/97

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:**

Artigo 1º - No Exercício de 1997, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 448, de 23 de outubro de 1997, homenagem aos Funcionários Públicos, abaixo mencionados:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- **JOSÉ DE OLIVEIRA**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

- **Engenheiro ANDRÉ LUIZ DE PAULA MARQUES**

Aposentado:

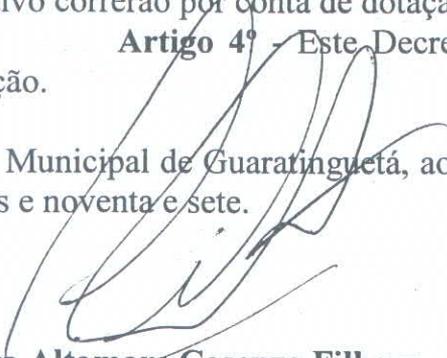
- **ARIOVALDO JOSÉ MOREIRA QUERIDO**

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 1997, às 20:00 horas, em comemoração ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" - 28 de outubro, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.


= **Pedro Altomare Cosenza Filho** =
Presidente da Câmara


= **Antenor Plácido Carvalho Chicarino** =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 29/97,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores
Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= **Alair Aparecida Meirelles** =
Diretora Geral